



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.316 , de 21 / 05 / 04

Processo nº: 41.042

PROJETO DE LEI Nº 9.081

Autor: ANA VICENTINA TONELLI

Ementa: Denomina "Praça JOSÉ FRANCISCO BRÍZIDO" área pública de Vila Joana.

Arquive-se.

Cherampedi
Diretor

01/06/2004



Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

fls. 02
proc. 41.042
[Signature]

Matéria: PL nº 9.081	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 13/04/2004	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
QUORUM: ms	

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>[Signature]</i> Presidente 19/04/04	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 20/04/04

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



PUBLICAÇÃO Rubrica
10/04/2004

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 07/ABR/04 09:56 041042

PD 78/04

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e/a:
CJR
Presidente
13/04/04

APROVADO
Presidente
07/04/2004

PROJETO DE LEI N.º 9.081
(Ana Vicentina Tonelli)

Denomina "**Praça JOSÉ FRANCISCO BRÍZIDO**" área pública de Vila Joana.

Art. 1.º. É denominada "**Praça JOSÉ FRANCISCO BRÍZIDO**" a área pública de Vila Joana situada na esquina da Rua Aléssio Zomignani com a Rua Dino, junto ao Córrego da Colônia, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07.04.2004

Ana Vicentina Tonelli
ANA VICENTINA TONELLI

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

Bairro da Ponte São João
Projeto de Lei: DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
Autoria: Vereadora ANA TONELLI

RUA CARLOS GOMES

RUA DINO

RUA SANTO FERRETI

RUA CLELIA

EMEB
PEDRO DE OLIVEIRA

TRAV. 30 DE JULIO

★
S.E.
ESTRELA
DA PONTE

AV. PADRE ÂNGELO CREMONTI

PRACA
JOÃO MINGOTTI

VILA
JOANA

RUA ELISA

INDÚSTRIA FRANCISCO POZZANI

RUA CARLOS GOMES

RUA DINO

ÁREA PRETENDIDA

CÓRREGO
DA

COLÔNIA

RUA ALÉSSIO ZOMIGNANI

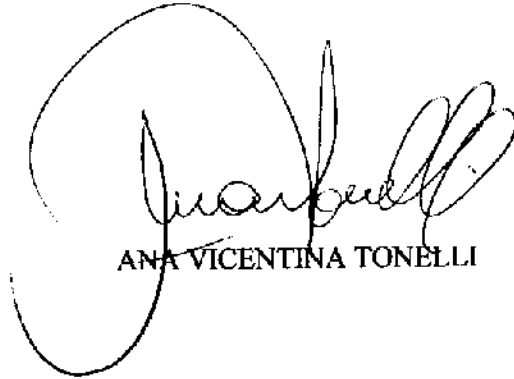


(PL nº. 9.081 - fls. 3)

Justificativa

Medida demais simples, pretendemos com o presente projeto de lei proceder àquilo que já vem objetivamente expresso em sua ementa: *Denomina "Praça JOSÉ FRANCISCO BRÍZIDO" área pública de Vila Joana.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.



ANA VICENTINA TONELLI

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: JOSÉ FRANCISCO BRÍZIDO

NASCIMENTO: data: 02/08/1907 local: BERTELHE/PORTUGAL Estado: SP

FALECIMENTO: data: 13/06/1994 local: Jundiá Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: CAETANO FRANCISCO BRÍZIDO
Mãe: ELISA DE JESUS

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -



Representante da família ou informante:

Nome: NIVALDO BRÍZIDO (FILHO)

Endereço: RUA SÃO PEDRO, 91 -VILA JOANA-

telefone(s): 4607-0167

BIOGRAFIA

JOSÉ FRANCISCO BRÍZIDO

Nascido aos dois do mês de agosto do ano de 1907, natural de Bertelhe, Freguesia de Cepões, Conselho de Viseu, Portugal, filho de Caetano Francisco Brízido e Elisa de Jesus.

Chegou ao Brasil – Porto de Santos – em 31 de janeiro de 1929, no navio de bandeira francesa “LIPARI”, conforme registro da Inspetoria de Imigração de Santos constante do “Passaporte de Emigrante” emitido em Viseu em 7 de janeiro de 1929, vindo para Jundiaí, na rua Dr. Torres Neves, morando em pensão.

Em 13 de fevereiro de 1929, foi admitido na antiga Companhia Paulista de Estradas de Ferro, como trabalhador, tendo se aposentado em 1º de julho de 1963 como eletricista.

Em 25 de julho de 1936 casou com Antonia Dinásio Brízido, nascida em 13/06/1909, filha de Horácio Dinásio e Loreta Bethame Dinásio, passando a residir à rua Santa Maria, 184 – Ponte São João, de onde mudou em 1941 para a rua São Pedro, 83/91 – Vila Joana. Tiveram os filhos Nivaldo Brízido e Alaíde Brízido Valentini.

Faleceu em 13 de junho de 1994.



Para contato:

NIVALDO BRÍZIDO

RUA SÃO PEDRO, 91 – VILA JOANA

CEP: 13.216-010

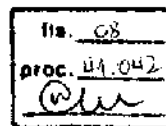
TEL.: 4607-0167

Jundiaí, 29 de março de 2004.



Câmara Municipal de Jundiáí

São Paulo



Ofício. AVT. nº 046/03

Jundiáí, 20 de outubro de 2003

Exmo.Sr.

Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA

DD. Secretário de Assuntos Parlamentar

Nesta

Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se as vias e áreas demonstradas nos croquis (anexos), incorporam o patrimônio público e possuem denominações.

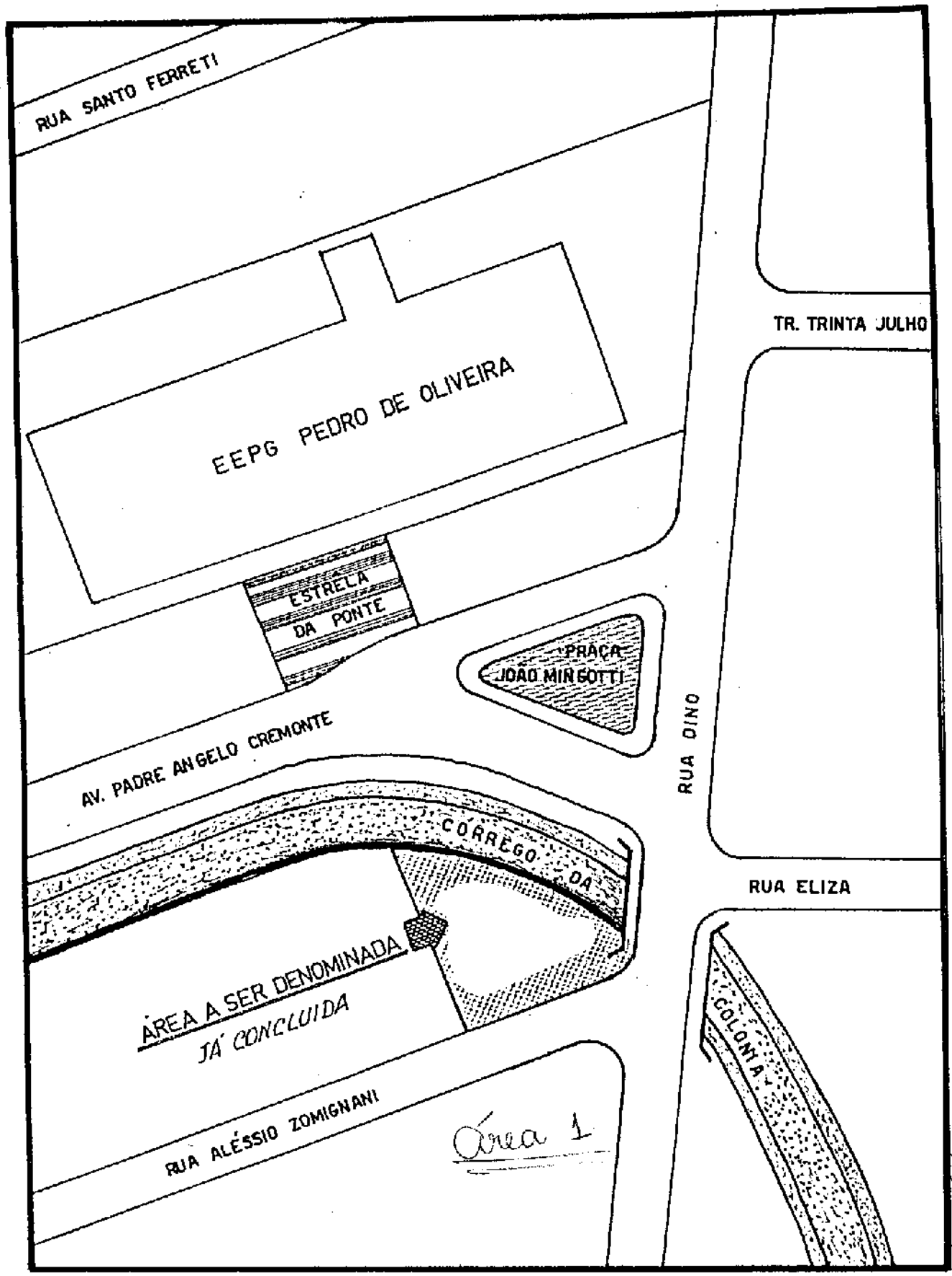
Solicitação esta, decorrente do novo Regimento Interno da Câmara que exige para prestação de homenagens em áreas e vias pertencentes ao poder público, todos os projetos devem ser acompanhados com todas as informações necessárias.

No aguardo das informações solicitadas, despeço-me reiterando protestos de consideração e apreço.



Atenciosamente,

ANA TONELLI
Vereadora - 1ª Secretária



Abril de 2003

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

DENOMINAÇÃO DE PRAÇA
AUTORIA DA VEREADORA

ANA TONELLI

FMS

Área 1



OF. GP/SMAP n.º 025/2004

Jundiaí, 26 de janeiro de 2004.

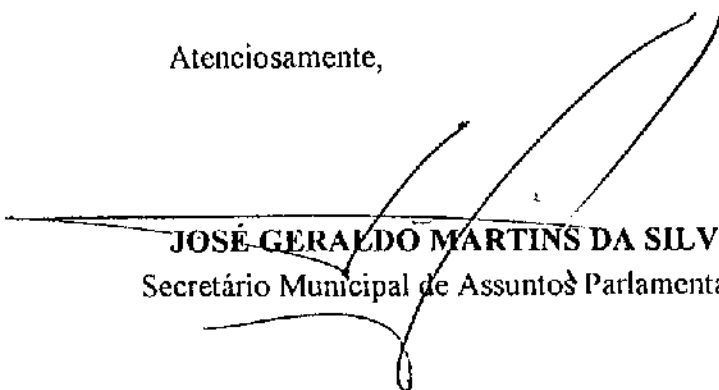
Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao Ofício AVT n.º 046/03, datado de 20 de outubro de 2.003, temos a informar que, relativamente às áreas constantes dos croquis anexos, conforme os órgãos competentes:

- as áreas 1, 2, 3, 4, 15, e 16 integram o patrimônio público e estão oficializadas;
- a área 14 integra o patrimônio público, mas não está oficializada;
- as áreas 5 e 13 não incorporam o patrimônio público e não estão oficializadas;
- todas as áreas estão sem denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSE GERALDO MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À
Exma. Sra.
ANA VICENTINA TONELLI
Vereadora da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta

cs.2

Mod. 7



REPÚBLICA PORTUGUESA
RIO DE JANEIRO
PASSAPORTE DE EMIGRANTE
PASSEPORT DE EMIGRANT

Governo Civil de VISEU



46
6-4
Bilhete de identidade nº 75199 do Sr. C. Coimbra
Passaporte válido por um ano
Jose Francisco Brizido
Lulheiro / agricultor
Lisboa, concessão de Viseu
Castano Francisco Brizido
Elsa de Jesus

Santos, por Lisboa, devido embarcar
dia 5 de fevereiro proximo

acompanhado das pessoas de familia no verso designadas
21 anos
Observações: Jose Francisco Brizido

Cartas das autoridades administrativas e a todas aquelas a quem pertencer
o cumprimento não ponham embargo algum ao portador.

Viseu, 7 de Janeiro
9 Governador Civil
Chefe da Repartição
Jose Antonio Cavalari



Assinatura do portador
Jose Francisco Brizido

78370

REPUBLICA PORTUGUESA
SECRETARIA DE EMIGRAÇÃO
DO BRASIL
1 JAN 1929
OFISCAL
Mo. [illegible]
por Francisco [illegible]

REPÚBLICA PORTUGUESA 2ª

Governo Civil de Lisboa

PASSAPORTE DE EMIGRANTE

Do Sr. José Francisco Prigido

Emilido em 7 de Janeiro de 1929



1929
[illegible signature]
1084



Br. 260



VISTO — *Boa a fim de seguir viagem*

para *Santos*

CONSULADO GERAL DO BRASIL

Santos, 18 de *Junho* de 1929

Paulo Joaquim Gomes

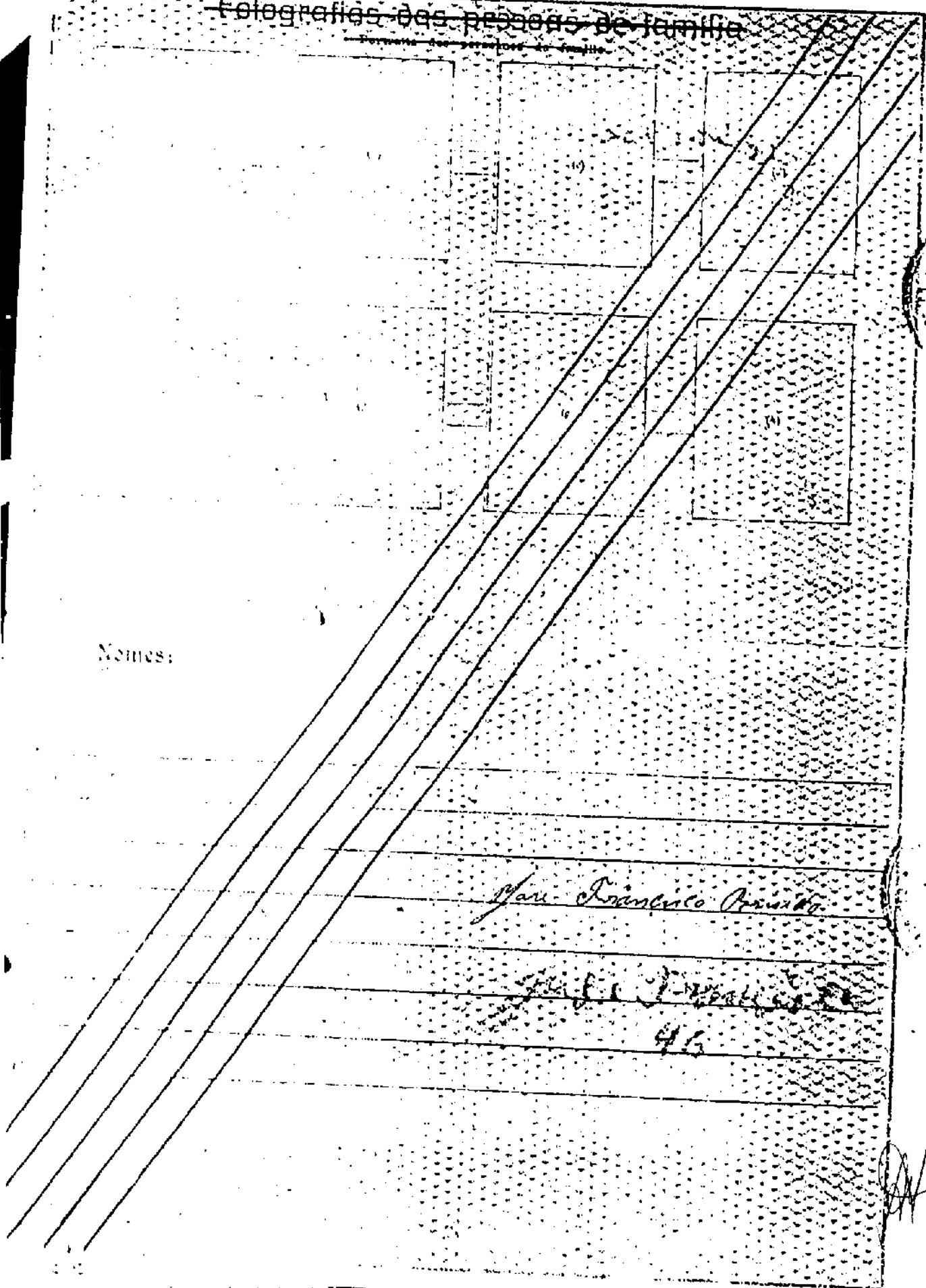
Vice-Cônsul

Recob. *5/8/29*

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SANTOS - P. de S. PAULO
JAN 31 1929

[Handwritten signature]

Fotografias das pessoas de família



Nomes:

Mari Francisco Pereira

Luiz Carlos Pereira

45

[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
REGISTRO CIVIL DO
DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JUNDIAÍ
CERTIDÃO DE CASAMENTO

FORMA EM CANTÃO
Tubo Livro Bruno
Rua São de Itapetinga, 50
JUNDIAÍ - SP
Trabalho João Messol
Rua da Rosa, 131

José Pires Martins
ESCRIVÃO

João Fernandes Cardoso Filho
OFICIAL MAIOR

CERTIFICO que revendo em cartório o livro de casamento número
B. 31 dele, às folhas 44 sob o número de ordem 252, consta o
matrimônio realizado em 25 de julho de 1936, de

José Francisco Brigido
e de Antonia Danhaci

Ele nascido em 02 de agosto de 1.907, em Portugal

filho de Caetano Francisco Brigido
e de Elisa de Jesus

Ela nascida em 19 de junho de 1.908, em Descalvado, SP
13 1.907

filha de Horacio Danhaci
e de Loreta Bertrambi

Atesta: Antonia Danhaci Brigido.

Regime: (não consta)

Observação - a margem nada consta.

C referido é verdade e dou fé.

Emolp. C-5 30,00
T.A.S.J. C-5 3,00
TOTAL C-5 33,00

Jundiaí, 26 de setembro de 1978.

SELO TAXA T.A.S.J.
CASA REGISTRAL

[Handwritten signature]
JOSE PIRES MARTINS
Escrivão

T M

JUIZ DE DIREITO
DA
COMARCA DE VIZEU



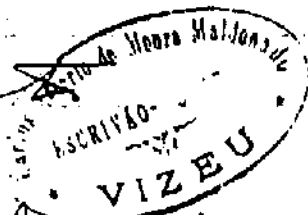
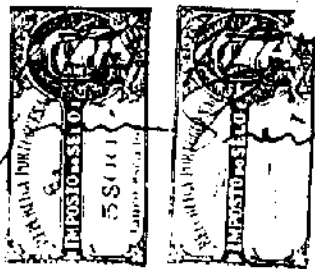
Comarca de Vizeu

Deste que dos boletins arquivados no
registro criminal de Vizeu, nada consta contra
o Francisco Brizido, solteiro, filho de Caetano
Francisco Brizido e de Elisa de Jesus, natural
de Burtiche, freguesia de Cepões, concelho de
sua dita comarca

Se haყო o emblema adicional de 3400
de 1929

Registro criminal de Vizeu, 7 de Janeiro de 1929

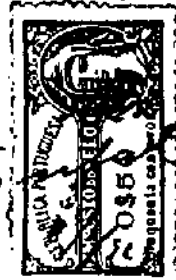
Exemplares do livro de emblemas
do registro



com o valor de cem e cinquenta escudos

Francisco Brizido

Francisco Brizido



Na

Ca. ^{sup} Sr. Juiz de Direito, c.
Comarca de Viseu



Amadeu Pereira Vinhal, agente de viagens e passaportes requer para o mesmo fim o registo criminal de Jose Francisco Brigido, solteiro, filho de Cactano Francisco Brigido e de Elisa de Jesus, natural de Bertelhe, freguesia de Beboes, concelho de Viseu, precisa para fins convenientes que V. Ca. lhe mande fazer o que a seu respeito constar dos boletins arquivados no registo criminal desta comarca, por isso

Pede deferimento

Viseu, 8 de Janeiro de 1929

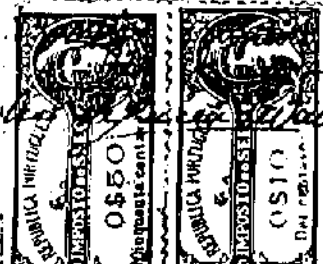
Agente de viagens e passaportes
Amadeu Pereira Vinhal

acõthego a _____ assignatura supra

Viseu, 8 de Janeiro de 1929

Notario

Alyan...



Natural de (Name) *Apas*
Apas

(Date of birth) *1917*

1917

1917

1917

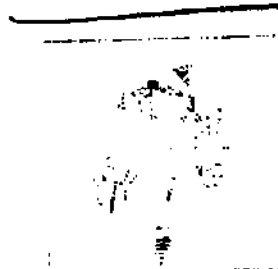
1917



Impressão do *marcada*

Empreinte *marcada*

Print of the *right index*



ASSINATURA DO PORTADOR (Signature of Titular) - Owner's Signature:

Jose Francisco de Sá

1917
Rubrica do Director da 1ª Secção

[Handwritten mark]

fls. 19
proc. 41.042
Ar



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Carteira Profissional

Série 632

Número 740313



Assinatura do Carteiro
José Francisco Brigido

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CARTERA DE IDENTIDADE PARA
ESTRANGEIRO
PERMANENTE

JOSÉ FRANCISCO BRIGIDO

Caetano Francisco Brigido
Eliça de Jesus
Português

Portugal 02.08.1907
31.01.1929 Nascido em Santos

José Francisco Brigido
Assinatura do Portador

INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

NO. 6.462.001 II. 821.558
DQPS São Paulo, 21.12.22
Tipo de Orgão Expedidor Local e Data da Expedição

Assinatura
ESP. NOME DO PORTADOR

INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição *Companhia Paulista de Estradas de Ferro*

Cidade *São Paulo*

Estado *São Paulo*

Rua *Ribeiro Badurá, Prédio Saldanha Maranhão, 39*

Espécie do estabelecimento *estrada de ferro*

Natureza do cargo *trabalhador*

Data da admissão *13 de fevereiro de 1929*

Registro n. _____ a fm _____

Remuneração (especificada) *Café 1,55 horários e mais Café 0,20 horários como salário compensação*

Assinatura do empregador

Data da saída *1º de julho de 1963*

CIA. PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Chefe do Departamento de Pessoal

REPÚBLICA PORTUGUESA
(République Portugaise - The Portuguese Republic)

Instituto de Criminologia de Coimbra
1.ª SECÇÃO

BILHETE DE IDENTIDADE
(Carte d'identité - Identity Card) 5199

Nome (Nom - Name) *Jose Francisco Brigido*

Filho de (Fils de - Son of) *Caetano Francisco Brigido e Eliça de Jesus*

Assinatura

Este bilhete leva o selo branco do Instituto e a rubrica do director, e é valida por cinco annos. - Cette carte est valable pour cinq ans, et porte le timbre sec du Institut, et le paraphe du directeur. - The seal of this Office was affixed hereto, and the card is available for five years; it bears the signature of the director.

Joaquim Cabral Cavalcães, Tenente do
Exército e Comandante de Polícia do Dis-
trito de Vizeu

Atesta que José Francisco
Mizido, solteiro, filho de Bartolomeu Francis-
co Mizido e de Olga de Jesus, natural da pe-
quiza de Cipóis, deste concelho, reside ha-
reais de seis meses neste concelho, e tem
boa conduta moral e civil, nada cons-
tando neste policiaria ou seu desajouso
nem nunca cometer.

Vizeu, 9 de Janeiro de 1927.





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 41.042

PROJETO DE LEI Nº 9.081, da Vereadora **ANA VICENTINA TONELLI**, que denomina "Praça JOSÉ FRANCISCO BRÍZIDO" área pública de Vila Joana.

PARECER Nº 1.731

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora Ana Vicentina Tonelli, que denomina "Praça JOSÉ FRANCISCO BRÍZIDO" área pública de Vila Joana situada na esquina da Rua Aléssio Zomignani com a Rua Dino, junto ao Córrego da Colônia, destacada na planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de área oficial, que incorpora o patrimônio público municipal, que não recebeu denominação e se encontra concluída, estando, pois, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 20.04.2004.

APROVADO
20/04/04

[Handwritten signature]
SÍLVIO ERMANI
Relator

[Handwritten signature]
ANA VICENTINA TONELLI

[Handwritten signature]
ORACI GOTARDO
Presidente

[Handwritten signature]
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

[Handwritten signature]
SÉRGIO DUTRA



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 3.611

PREFERÊNCIA, sobre o item 11, para apreciação do item 17, letras "a" a "l" Projetos de Lei de Denominação.

APROVADO
[Signature]
Presidente
04/05/2004

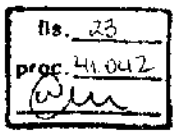
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, **PREFERÊNCIA**, sobre o item 11, para apreciação do item 17, letras "a" a "l" Projetos de Lei de Denominação.

Sala das Sessões, 04/05/04

[Signature]
FELISBERTO NEGRI NETO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 05/04/37
proc. 41.042

Em 04 de maio de 2004.

Exmo. Sr.

Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.081**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.



Eng.º FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

/ns



PROJETO DE LEI Nº. 9.081

PROCESSO Nº. 41.042

OFÍCIO PR Nº. 05/04/37

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

05/05/04

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

HC

RECEBEDOR:

Paulle

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

26 / 05 / 04

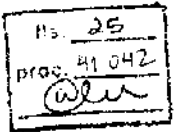
W. Anselmi

DIRETORA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

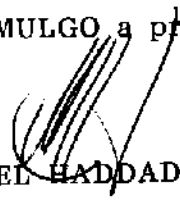


PUBLICAÇÃO Rúbrica
07/05/2004

proc. 41.042

GP., em 21.05.2004

Eu, MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente -
Lei:-


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 9.081

Denomina "**Praça JOSÉ FRANCISCO BRÍZIDO**" área pública de Vila Joana.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 04 de maio de 2004 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Praça JOSÉ FRANCISCO BRÍZIDO**" a área pública de Vila Joana situada na esquina da Rua Aléssio Zomignani com a Rua Dino, junto ao Córrego da Colônia, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de maio de dois mil e quatro (04/05/2004).


Eng.º FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente



EXPEДИЕНTE

ns. 30
proc. 41.042
Cm

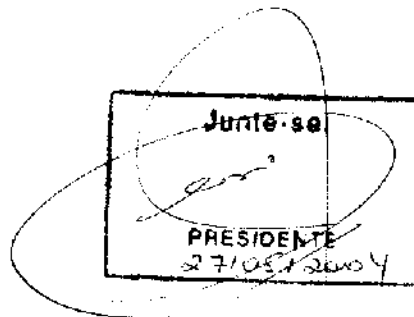
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 205/04
Processo nº 11.086-6/04

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 26/MAI-04 16:40 041491

Jundiaí, 21 de maio de 2.004.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 9.081, bem como cópia da Lei nº 6.316, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FELISBERTO NEGRI NETO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc. I

Mod. 7



LEI Nº 6.316, DE 21 DE MAIO DE 2.004

Denomina "**Praça JOSÉ FRANCISCO BRÍZIDO**" área pública de Vila Joana.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de maio de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Praça JOSÉ FRANCISCO BRÍZIDO**" a área pública de Vila Joana situada na esquina da Rua Aléssio Zomignani com a Rua Dino, junto ao Córrego da Colônia, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e quatro.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

Bairro da Ponte São João
Projeto de Lei: DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
Autoria: Vereadora ANA TONELLI

RUA CARLOS GOMES

RUA DINO

RUA SANTO FERRETI

RUA CLELIA

EMEB
PEDRO DE OLIVEIRA

TRAV. 30 DE JULHO


S.E.
ESTRELA
DA PONTE

VILA
JOANA

AV. PADRE ÂNGELO CREMONTI

PRAÇA
JOÃO MINGOTTI

RUA ELISA

INDÚSTRIA FRANCISCO POZZANI

RUA CARLOS GOMES

RUA DINO

ÁREA PRETENDIDA

CÓRREGO DA COLÔNIA

RUA ALESSIO ZOMIGNANI

[Signature]

lts. 27
proc. 44.042
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PUBLICAÇÃO Pública
28 / 05 / 2004

LEI Nº 6.316, DE 21 DE MAIO DE 2.004

Denomina "Praça JOSÉ FRANCISCO BRÍZIDO" área pública de Vila Joana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de maio de 2.004, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça JOSÉ FRANCISCO BRÍZIDO" a área pública de Vila Joana situada na esquina da Rua Aléssio Zomignani com a Rua Dino, junto ao Córrego da Colônia, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e quatro.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos